



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE GESTÃO
GERÊNCIA DE ARQUITETURA, PROJETOS E OBRAS

ANEXO IX – CÁLCULO DE BDI (COM DESONERAÇÃO)

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE CLIMATIZAÇÃO PARA O EDIFÍCIO-SEDE

O BDI **COM DESONERAÇÃO** do serviço foi calculado de forma a contemplar os custos de impostos sobre a nota fiscal, da administração central, despesas eventuais e o lucro da empresa vencedora da licitação.

Neste caso específico do serviço a ser realizado no Município do Rio de Janeiro/RJ o percentual é de **27,00%** (vinte e sete por cento), seguindo metodologia adotada pela EMOP, obtido da seguinte forma:

a) O custo da **Administração Central**, a título de remuneração das despesas, na sede da empresa, referente a esta obra foi estimado em **4,50%** (quatro e meio por cento), com base nos parâmetros médios utilizados pela EMOP.

b) Os **Impostos** considerados sobre a Nota Fiscal foi estimado em **11,15%** (onze vírgula quinze por cento), com base nos parâmetros médios utilizados pela EMOP:

*ISS	= 3,00%
COFINS	= 3,00%
PIS	= 0,65%
INSS	= 4,50%
Total	11,15%

**(De acordo com a Lei Municipal nº 1.513 de 27.12.1989 – Mun. Rio de Janeiro/RJ)*

c) Nas **despesas eventuais** estão sendo consideradas as despesas financeiras, os EPs e os subsídios em alimentação e transportes, previstos e que foi estimado em **1,50%** (um e meio por cento), com base nos parâmetros médios utilizados pela EMOP.

d) O **lucro bruto** previsto para esta obra foi estimado em **5,50%** (cinco e meio por cento), com base nos parâmetros médios utilizados pela EMOP.

PARÂMETROS (%)

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	4,50
IMPOSTOS S/FATURAMENTO	11,15
EVENTUAIS	1,50
LUCRO	5,50



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE GESTÃO
GERÊNCIA DE ARQUITETURA, PROJETOS E OBRAS

A fórmula abaixo determina o BDI adotado:

$$PV=CD+AC+ISF+EV+L$$

PV = Preço de Venda

CD = Custo Direto

AC = Administração Central

ISF= Impostos Sobre o Faturamento

EV= Eventuais (incluídos aqui neste item: despesas financeiras, EPI, subsídios em alimentação e transportes)

L = Lucro

CÁLCULO DO BDI

$$PV=CD+0,045CD+0,1115PV+0,015CD+L$$

$$PV=1,06CD + 0,1115PV + L \quad (1)$$

$$L=0,055 \times (1,06CD + 0,1115 PV)$$

$$L=0,0583CD+0,0061PV \quad (2)$$

Aplicando (2) em (1), temos:

$$PV=1,06CD+0,1115PV+0,0583CD+0,0061PV$$

$$PV=1,1183CD + 0,1176PV$$

$$PV= \frac{1,1183}{(1-0,1176)} \times CD \therefore PV = \frac{1,1183}{0,8824} \times CD$$

$$PV = (((1,2673-1) \times 100) \times CD)$$

BDI= 27% (Médio)

Elaborado por:

Patricia Gullo Campos Frade – ID 4327645-8 - CAU: A11496-0

Fernanda Espechit Coelho – ID 5016469-4 - CREA: 06739331840

Fernanda Espechit Coelho